

NATURA COSMÉTICOS S.A.

CNPJ/MF n.º 71.673.990/0001-77

Companhia Aberta

NIRE 35.300.143.183

Capital Subscrito e Integralizado: R\$ 418.061.071,80 – 430.881.416 ações ON

Capital Autorizado: até 10.428.709 ações ON

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2011

Em 23 de fevereiro de 2011, às 16:30 horas, na sede social localizada na Cidade de Itapeverica da Serra, Estado de São Paulo, na Rodovia Régis Bittencourt, s/n.º, Km 293, Edifício I, reuniu-se, com a presença da totalidade dos seus membros e sob a presidência do Sr. Pedro Luiz Barreiros Passos, o Conselho de Administração da **NATURA COSMÉTICOS S.A.**, com a finalidade de, *ad referendum* da próxima assembleia geral de acionistas da Companhia que venha a ser realizada, **homologar a alteração da redação do artigo 5º e do caput do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia relativos, respectivamente, ao valor do capital social e quantidade de ações subscritas e integralizadas da Companhia e ao limite do capital autorizado, decorrentes do exercício de opções de compra ou de subscrição de ações ordinárias de emissão da Companhia realizadas de 24 de fevereiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010**, pelos administradores e empregados da Companhia, assim como pelos administradores e empregados das sociedades controladas, direta e indiretamente, pela Companhia, participantes dos Aditamentos aos Planos de Outorga de Opção de Compra ou de Subscrição de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia relativos aos Anos Calendário de 2004, 2005, 2006 e 2007.

Analisada a matéria, os conselheiros aprovaram, por unanimidade dos presentes e sem quaisquer ressalvas, *ad referendum* da próxima assembleia geral de acionistas da Companhia que venha a ser realizada:

1. a homologação da alteração da redação do artigo 5º e do *caput* do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia relativos, respectivamente, ao valor do capital social e quantidade de ações subscritas e integralizadas da Companhia e ao limite do capital autorizado, decorrente da subscrição de 563.320 (quinhentas e sessenta e três mil, trezentas e vinte) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço total de integralização de R\$13.301.933,48 (treze milhões, trezentos e um mil, novecentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos), entre 24 de fevereiro de 2010 e 31 de dezembro de 2010, pelos administradores e empregados da Companhia, assim como pelos administradores e empregados das sociedades controladas, direta e indiretamente, pela Companhia, participantes dos Aditamentos aos Planos de Outorga de Opção de Compra ou Subscrição de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia relativos aos Anos Calendário de 2004, 2005, 2006 e 2007.

Em virtude da subscrição e integralização de ações acima descritas, o valor do capital social da Companhia passa de R\$ 404.759.138,32 (quatrocentos e quatro milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, centro e trinta e oito reais e trinta e dois centavos), em 24 de fevereiro de 2010, para R\$418.061.071,80 (quatrocentos e dezoito milhões, sessenta e um mil, setenta e um reais e oitenta centavos), em 31 de dezembro de 2010.

NATURA COSMÉTICOS S.A.

CNPJ/MF n.º 71.673.990/0001-77

Companhia Aberta

NIRE 35.300.143.183

Capital Subscrito e Integralizado: R\$ 418.061.071,80 – 430.881.416 ações ON

Capital Autorizado: até 10.428.709 ações ON

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2011

A quantidade de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal passa de 430.318.096 (quatrocentas e trinta milhões, trezentas e dezoito mil e noventa e seis) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, em 24 de fevereiro de 2010, para 430.881.416 (quatrocentas e trinta milhões, oitocentas e oitenta e uma mil, quatrocentas e dezesseis) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, em 31 de dezembro de 2010.

O limite do capital autorizado, por sua vez, passa de 10.992.029 (dez milhões, novecentas e noventa e duas mil e vinte e nove) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, em 24 de fevereiro de 2010, para 10.428.709 (dez milhões, quatrocentas e vinte e oito mil, setecentas e nove) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, em 31 de dezembro de 2010.

Dessa forma, o artigo 5º e o *caput* do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia passam, *ad referendum* da próxima assembleia geral de acionistas da Companhia que venha a ser realizada, a vigorar com as seguintes novas redações:

"Artigo 5º - *O capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$418.061.071,80 (quatrocentos e dezoito milhões, sessenta e um mil, setenta e um reais e oitenta centavos), dividido em 430.881.416 (quatrocentas e trinta milhões, oitocentas e oitenta e uma mil, quatrocentas e dezesseis) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal."*

"Artigo 6º - *A Companhia fica autorizada a aumentar o seu capital social até o limite de 10.428.709 (dez milhões, quatrocentas e vinte e oito mil, setecentas e nove) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal."*

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa declarou encerrada a reunião, ordenando lavrar esta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os conselheiros. Assinaturas: Pedro Luiz Barreiros Passos, Presidente da reunião e Co-Presidente do Conselho; Antonio Luiz da Cunha Seabra, Co-Presidente do Conselho; Edson Vaz Musa, conselheiro; José Guimarães Monforte, conselheiro; Luiz Ernesto Gemignani, conselheiro e Julio Moura Neto, conselheiro.

Certifico ser a presente cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

ROBERTO PEDOTE

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores